



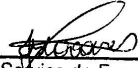
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminha-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 04/12/12

Presidente
DE 2012.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE

PROTOCOLO Nº <u>145/12</u>
Data <u>04/12/12</u> <u>13:10</u> Horas
 Serviço de Expediente

"Concede a Comenda Henrique Santillo ao empresário
Rubens Bento Borges e determina outras
providências".

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu,
Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Henrique Santillo
ao empresário Rubens Bento Borges.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 04 de dezembro de 2012.


Luiz Garcia da Silva
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

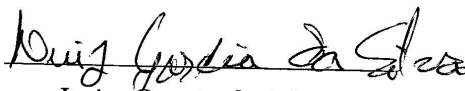
JUSTIFICATIVA

O homenageado tem uma grande folha corrida de serviços prestados à nossa cidade, sendo reconhecido como um dos grandes empreendedores no ramo da aviação civil de Anápolis.

Além disto, é filho de tradicional família, que com trabalho, dedicação, profissionalismo e profundo espírito público ajudou a elevar o nome de nossa querida cidade.

Diante disto, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade e, até como forma de agradecer toda dedicação ao crescimento de nossa cidade é que apresentamos esta propositura.

Anápolis, 04 de dezembro de 2.012.


Luiz Garcia da Silva
Vereador - PTB